



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

16

JP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr(a). Secretário Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Gildaci Costa Santos

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns)

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade Fornecimento de Conjunto de Mesa Escolar e Brinquedos Pedagógicos, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1. Aquisição de Brinquedos Didáticos Pedagógicos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino que tem por objetivo a melhoria, objetivando apoiar tecnicamente as instituições de Educação Infantil para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas de forma lúdica. Brinquedos e brincadeiras são indispensáveis a uma infância de qualidade. Um dos principais meios de expressão da criança é a brincadeira que transfere valores e conhecimento. E a aquisição de brinquedos é uma estratégia para por em prática as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, propondo táticas pedagógicas que colocam a criança no centro do planejamento curricular.

2. Quantidade de bem(ns) a ser(em) adquirido(s).

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	CONJUNTO PARA ALUNO INFANTIL - COM MESA EM TAMPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, INJETADO NA COR AZUL BIC, FIXADOS COM 6 PARAFUSOS ROSCA M6, COMPRIMENTO 47 MM, CABEÇA TIPO PANELA, FENDA PHILLIPS E PÉS FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1 E 1/2", 1 E 1/4", 29 X 58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. DEVE SER INJETADO NO TAMPO E NO ENCOSTO DA CADEIRA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ITINGA, INCLUIDO AINDA ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO.	Unidade	2000
2	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS - CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRÍPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. (+4	Unidade	100



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

17
JP

	ANOS).		
3	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS - CONJUNTO COM 210 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO, DIVIDIDAS EM 6 FORMATOS GEOMÉTRICOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS ENTRE SI, SENDO: TRIÂNGULO COM 1 PINO DE ENCAIXE; LOSANGO COM 2 PINOS, EQUIVALENTE A 2 TRIÂNGULOS; TRAPÉZIO COM 3 PINOS, EQUIVALENTE A 3 TRIÂNGULOS; PARALELOGRAMO COM 4 PINOS, EQUIVALENTE A 4 TRIÂNGULOS; TRAPÉZIO COM 5 PINOS, EQUIVALENTE A 5 TRIÂNGULOS. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. (+2 ANOS).	Unidade	100
4	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC E ESPUMA, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COM 10 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 100X100MM. APRESENTA IMAGENS DE ALIMENTOS, PROFISSÕES, ANIMAIS, ESPORTES, HÁBITOS DE HIGIENE, NÚMEROS E QUANTIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (+1 ANO).	Unidade	100
5	CENTOPEIA TRICOLOR 400X55 CM-CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDE APROXIMADAMENTE 400X550MM. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZÍPER E ALÇA. 1 PEÇA. (+2 ANOS).	Unidade	100
6	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS -CONFECCIONADOS EM MDF, SÃO IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA. CADA JOGO É COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X70X2,8MM CADA UMA. ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM MALETA DE POLIPROPILENO COM ALÇA. (+3 ANOS).	Unidade	100
7	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇAS ANIMAIS E FILHOTES - CONJUNTO COM 10 QUEBRA- CABEÇAS CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, COM IMAGENS DE ANIMAIS E FILHOTES. CADA QUEBRA-CABEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 255X255X2,8MM. APRESENTA DIFERENTES RECORTES, 10 FANTOCHES DE DEDO E 01 CD CONTENDO 10 MÚSICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (+4 ANOS).	Unidade	100
8	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (20 INSTRUMENTOS) - O CONJUNTO CONTÉM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. (+3 ANOS) - 01 - UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHAM DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, E TALABARTE DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 0,2MM DE ESPESSURA E 1200MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO POR: UM SURDO INFANTIL, UM SURDO-MOR INFANTIL, UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, UM BLAK BLAK , UM PANDEIRO, UM SININHO INFANTIL, UM PANDEIRO PASTORIL, UM AFOXÉ, UMA MARACA, UM CHOCALHO INFANTIL, UM TRIÂNGULO INFANTIL, PRATO (PAR), UMA PLATINELA, UM CONGUÊ DE COCO (PAR), UMA CAMPANELA, UMA CASTANHOLA (PAR), UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), UMA FLAUTA DOCE E UM RECO-RECO INFANTIL.	Unidade	100
9	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (10 FANTOCHES) - O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Unidade	100
10	TAPETE - DE NÚMEROS E SINAIS EM EVA 12X12 CM	Unidade	20
11	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA - CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 48 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA EM 03 CORES: AMARELA, AZUL E VERMELHA. A MENOR PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 20X40X0,6MM E A MAIOR APROXIMADAMENTE 70X70X18MM.	Unidade	20



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

18
18

	ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.		
12	CONJUNTO ALFABETO MÓVEL EM MDF - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X3MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA.	Unidade	10
13	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS - FORMADO POR 26 PLACAS CONFECCIONADAS EM EVA. CADA PLACA APRESENTA UMA LETRA DO ALFABETO (MAIÚSCULA E MINÚSCULA) COM MEDIDA APROXIMADA DE 300X300X08MM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	Unidade	20
14	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 72 PEÇAS ENCAIXÁVEIS QUE FORMAM 18 QUEBRA-CABEÇAS ASSOCIANDO A IMAGEM À FORMAÇÃO DA PALAVRA A PARTIR DE SÍLABAS. CADA QUEBRA- CABEÇA TEM MEDIDA APROXIMADA DE 130X125X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA	Unidade	20
15	LOTO LEITURA - JOGO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS A PARTIR DE IMAGENS, ESPAÇOS DISPOSTOS EM PLACAS E LETRAS. CONFECCIONADO EM MDF, COM 100 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X2,8MM CADA E 5 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X155X2,8MM CADA. IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA.	Unidade	20
16	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 15 PLACAS DE TRÂNSITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN DE 200X200MM CADA. INCLUI 16 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500MM DE ALTURA; 05 APITOS; 05 CONES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 250MM; 5 COLETES INFANTIS; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA COM TRÊS FUNÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	Unidade	5
17	PISCINA DE BOLINHA - +2 ANOS. CONFECCIONADA EM ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM, CONTENDO 04 PEÇAS QUE FORMAM AS BORDAS E UMA PEÇA DE FUNDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150CM (DIÂMETRO) X 30CM (ALTURA).	Unidade	5
18	CENTRO DE ATIVIDADES - + 2 ANOS. CONFECCIONADA EM ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM, CONTÉM 14 PEÇAS QUE SE ACOPLAM UMAS ÀS OUTRAS POR MEIO DE VELCRO, SENDO: RAMPAS, ESCADA, TRIÂNGULOS, QUADRADO E 04 PEÇAS QUADRADAS QUE FORMAM UM CUBO VAZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM (LARGURA) X 90CM (ALTURA) X 180CM (COMPRIMENTO).	Unidade	5
19	CASINHA DE BONECA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTIUV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. CONTÉM TELHADO DUAS ÁGUAS, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, BALCÃO EXTERNO NA JANELA, PORTA VAI E VEM COM TELHADO PESTANA, PIA COM FOGÃO E BALCÃO DE COZINHA, JANELA DE CORRER, JANELA COLONIAL E SOLEIRA. APRESENTA PAREDES REFORÇADAS PARA MAIOR ESTABILIDADE, COM TEXTURA QUE SIMULA UMA CONSTRUÇÃO REAL INTERNA E EXTERNAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 131CM (LARGURA) X 143CM (ALTURA) X 161CM (COMPRIMENTO) (+2 ANOS).	Unidade	5
20	TÚNEO LÚDICO TRENZINHO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES VIVAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. COMPOSTO POR 04 MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS E EXPANSÍVEIS, É MULTICOLORIDO, COM ABERTURAS LATERAIS E ENTRADA COM FORMATO LÚDICO DE TRENZINHO COM FUMAÇA. PRODUTO COM	Unidade	5



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

19
49

	ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 89CM (LARGURA) X 96CM (ALTURA) X 214CM (COMPRIMENTO). (+2 ANOS).		
21	GIRA-GIRA 4 LUGARES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. SENDO COMPOSTO DE 04 ASSENTOS ANATÔMICOS ANTIDERRAPANTES, CONECTADOS ENTRE SI, SERVINDO DE APOIO PARA OS PÉS, BASE, VOLANTE CENTRAL FIXO E EIXO CENTRAL METÁLICO. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM (ALTURA) X 150CM (DIÂMETRO). (+3 ANOS)	Unidade	5
22	GANGORRA 3 LUGARES - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. CONTÉM PEÇA MONOBLOCO, COM 04 PARES DE MANOPLAS DUPLAS E FIXAS, O QUE PERMITE O USO POR TRÊS CRIANÇAS, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA, INCLUSIVE NA POSIÇÃO CENTRAL. ASSENTO ANATÔMICO E BASE PARA APOIO DOS PÉS, AMBAS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. BRINQUEDO EM FORMATO LÚDICO DE LAGARTA PARA A DIVERSÃO COMPLETA DAS CRIANÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM (LARGURA) X 44CM (ALTURA) X 151CM (COMPRIMENTO). (+2 ANOS)	Unidade	5
23	VÔLEI - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. O KIT CONTÉM 02 BASES QUE FICAM ESTÁVEIS QUANDO PREENCHIDAS COM ÁGUA OU AREIA E 02 HASTES VERTICAIS COM TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. ACOMPANHA REDE E 02 BOLAS DE VÔLEI EM VINIL. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57CM (LARGURA); 112 (ALTURA MÍNIMA); 233CM (ALTURA MÁXIMA); 450CM (COMPRIMENTO). (+4 ANOS).	Unidade	5
24	KIT GOL DESMONTÁVEL DUAS TRAVES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. É DESMONTÁVEL, FORMADO POR 02 TRAVESSÕES E 02 TRAVES COM LATERAIS VAZADAS. ACOMPANHAM 02 BOLAS DE FUTEBOL EM VINIL E 02 REDES. PRODUTO COM ACABAMENTO REDONDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM (LARGURA) X 91CM (ALTURA) X 122CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS)	Unidade	5
25	BASQUETE INFANTIL - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. O KIT CONTÉM BASE QUE FICA ESTÁVEL QUANDO PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, UMA HASTE VERTICAL COM TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, TABELA E ARO COM REDE. ACOMPANHAM 02 BOLAS DE BASQUETE EM VINIL. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (LARGURA); 108 (ALTURA MÍNIMA); 228CM (ALTURA MÁXIMA); 56CM (COMPRIMENTO). (+4 ANOS)	Unidade	5
26	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR UMA ESCADA COM CORRIMÃO, INCORPORADO EM LATERAIS COM FORMATO LÚDICO DE ELEFANTE COM TROMBA ROSQUEÁVEL QUE SERVE COMO CABIDE E, NO OUTRO LADO, HÁ UM ARO DE BASQUETE QUE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O ASPECTO LÚDICO, PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE AO BRINQUEDO. POSSUI UMA RAMPA CONTÍNUA OU ONDULADA, FIXADAS POR UMA BARRA CENTRAL. DEGRAUS E INÍCIO DA RAMPA COM TEXTURA	Unidade	5



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

20
M

	ANTIDERRAPANTE. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75CM (LARGURA) X 130CM (ALTURA) X 203CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS).		
27	DYNAMIC PRO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, BALANÇO METÁLICO DUPLO COM ASSENTOS TIPO CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE E MARCHA. POSSUI MÓDULO COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E PLATAFORMA COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 343CM (LARGURA) X 150CM (ALTURA) X 250CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS)	Unidade	5
28	CAMA INFANTIL - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO, COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC COM ANTIFUNGO, ANTI-UV E PÉS ANTIDERRAPANTES. MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR FERRAMENTAS, PARAFUSOS, PORCAS OU SISTEMAS DE FIXAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. É POSSÍVEL PENDURAR OU EMPILHAR. ACABAMENTO ARREDONDADO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. (+6 MESES).	Unidade	150
29	ESTANTE LÚDICA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. FORMADA POR BARRAS METÁLICAS DE SUSTENTAÇÃO EM 3 NÍVEIS, ENCAIXADAS A LATERAIS COM FORMATO LÚDICO, CADA UMA COMPORTANDO 03 CESTAS COLORIDAS ENCAIXÁVEIS COM ALÇAS. MONTAGEM ATRAVÉS DE ENCAIXES PARAFUSADOS. MEDIDAS APROXIMADAS (MONTADA): 80CM (ALTURA) X 42CM (COMPRIMENTO) X 87CM (LARGURA). ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	Unidade	15

2.2. O quantitativo acima estabelecido foi definido com base em histórico de consumo de bens da mesma natureza realizado em anos anteriores, de forma que, sugere-se que o presente procedimento seja processado sob o regime de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública, a necessidade de contratação frequente do objeto, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, ademais, essa modalidade de contratação permite que um único procedimento atenda mais de um órgão ou entidade do município, ficando demonstrado que o Sistema de Registro de Preços é a opção mais viável ao procedimento de contratação.

3. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços – ARP/Fiscal de Contrato.

3.1. Identificação do gestor titular da ARP

3.1.1. Nome do servidor: Gildaci Costa Santos

Cargo: Secretária

Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Itinga do Maranhão – MA, 22 de Novembro de 2021.

Jonas Monteiro
Secretário Adjunto



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

23
M

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONJUNTO DE MESA ESCOLAR E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

2. JUSTIFICATIVA

- a) Aquisição de Brinquedos Didáticos Pedagógicos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino que tem por objetivo a melhoria, objetivando apoiar tecnicamente as instituições de Educação Infantil para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas de forma lúdica. Brinquedos e brincadeiras são indispensáveis a uma infância de qualidade. Um dos principais meios de expressão da criança é a brincadeira que transfere valores e conhecimento. E a aquisição de brinquedos é uma estratégia para por em prática as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, propondo táticas pedagógicas que colocam a criança no centro do planejamento curricular.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

4. VIGÊNCIA DA ATA E FUTUROS CONTRATOS

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
4.3. Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98
4.4. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, par. Único da Lei n. 10.520/02, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste termo de referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando foro caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

22
M

por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

- a) Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- b) As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- a) Habilitação jurídica;
 - b) Regularidade fiscal e trabalhista;
 - c) Qualificação técnica;
 - d) Qualificação econômico-financeira;
 - e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto 7.892/2013 somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. A entrega dos produtos será em no máximo 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.3. Sendo os produtos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.5. Caso algum produto ou serviço seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 2 (duas) horas, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

23
M

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93:
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - j) A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos produtos, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
 - o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

24
JP

- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA/CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por Jonas Monteiro ou outros representantes, especialmente designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;
- 15.4. O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 25
M
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
 - 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
 - 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
 - 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
 - 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
 - 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
 - 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
 - 15.13. O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
 - 15.14. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação aos produtos entregues.
 - 15.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
 - 15.16. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
 - 15.17. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
 - 15.18. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
 - 15.19. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 15.20. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
 - 15.21. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal do Itinga do Maranhão ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
 - 15.22. É obrigação do contratado, dentre outras obrigações específicas para execução do objeto contratado:
 - 15.23. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas;
 - 15.24. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 15.25. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 15.26. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

26
MP
[Handwritten signature]

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, na forma integral, será feita pelo servidor Jonas Monteiro ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. 1Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - b) **Multa** de:
 - a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - c) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - d) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
 - c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os preços fixados para a presente contratação, objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis
- 19.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

27
M

CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

a) É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

19.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

20. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

20.1. Consolidado dos quantitativos dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO PARA ALUNO INFANTIL - COM MESA EM TAMPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, INJETADO NA COR AZUL BIC, FIXADOS COM 6 PARAFUSOS ROSCA M6, COMPRIMENTO 47 MM, CABEÇA TIPO PANELA, FENDA PHILLIPS E PÉS FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1 E 1/2", 1 E 1/4", 29 X 58 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. DEVE SER INJETADO NO TAMPO E NO ENCOSTO DA CADEIRA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ITINGA, INCLUIDO AINDA ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO.	Unidade	2000
2	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS - CONJUNTO COM 500 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO E CORES VIVAS. APRESENTA DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. (+4 ANOS).	Unidade	100
3	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS - CONJUNTO COM 210 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO, DIVIDIDAS EM 6 FORMATOS GEOMÉTRICOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS ENTRE SI, SENDO: TRIÂNGULO COM 1 PINO DE ENCAIXE; LOSANGO COM 2 PINOS, EQUIVALENTE A 2 TRIÂNGULOS; TRAPÉZIO COM 3 PINOS, EQUIVALENTE A 3 TRIÂNGULOS; PARALELOGRAMO COM 4 PINOS, EQUIVALENTE A 4 TRIÂNGULOS; TRAPÉZIO COM 5 PINOS, EQUIVALENTE A 5 TRIÂNGULOS. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. (+2 ANOS).	Unidade	100
4	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PVC E ESPUMA, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COM 10 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 100X100MM. APRESENTA IMAGENS DE ALIMENTOS, PROFISSÕES, ANIMAIS, ESPORTES, HÁBITOS DE HIGIENE, NÚMEROS E QUANTIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (+1 ANO).	Unidade	100
5	CENTOPEIA TRICOLOR 400X55 CM-CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDE APROXIMADAMENTE 4000X550MM. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZÍPER E ALÇA. 1 PEÇA. (+2 ANOS).	Unidade	100
6	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS -CONFECCIONADOS EM MDF, SÃO IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA. CADA JOGO É COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X70X2,8MM CADA UMA. ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM MALETA DE POLIPROPILENO COM ALÇA. (+3 ANOS).	Unidade	100
7	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇAS ANIMAIS E FILHOTES - CONJUNTO COM 10 QUEBRA- CABEÇAS CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, COM IMAGENS DE ANIMAIS E FILHOTES. CADA QUEBRA- CABEÇA MEDE	Unidade	100



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

28
Jp

	APROXIMADAMENTE 255X255X2,8MM. APRESENTA DIFERENTES RECORTES, 10 FANTOCHES DE DEDO E 01 CD CONTENDO 10 MÚSICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (+4 ANOS).		
8	CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA (20 INSTRUMENTOS) - O CONJUNTO CONTÉM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. (+3 ANOS) - 01 - UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHAM DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, E TALABARTE DE NYLON COM APROXIMADAMENTE 0,2MM DE ESPESSURA E 1200MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO POR: UM SURDO INFANTIL, UM SURDO-MOR INFANTIL, UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, UM BLAK BLAK, UM PANDEIRO, UM SININHO INFANTIL, UM PANDEIRO PASTORIL, UM AFOXÉ, UMA MARACA, UM CHOCALHO INFANTIL, UM TRIÂNGULO INFANTIL, PRATO (PAR), UMA PLATINELA, UM CONGUÊ DE COCO (PAR), UMA CAMPANELA, UMA CASTANHOLA (PAR), UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), UMA FLAUTA DOCE E UM RECO-RECO INFANTIL.	Unidade	100
9	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (10 FANTOCHES) - O CONJUNTO CONTÉM 10 FANTOCHES (CAVALO, CACHORRO, COELHO, PATO, VACA, GALO, OVELHA, PORCO, GATO E PAPAGAIO) COM BOCA ARTICULADA, CONFECCIONADOS EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE ALTURA CADA UM. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Unidade	100
10	TAPETE - DE NÚMEROS E SINAIS EM EVA 12X12 CM	Unidade	20
11	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA - CONJUNTO DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 48 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA EM 03 CORES: AMARELA, AZUL E VERMELHA. A MENOR PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 20X40X0,6MM E A MAIOR APROXIMADAMENTE 70X70X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	Unidade	20
12	CONJUNTO ALFAPETO MÓVEL EM MDF - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X3MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA.	Unidade	10
13	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS - FORMADO POR 26 PLACAS CONFECCIONADAS EM EVA. CADA PLACA APRESENTA UMA LETRA DO ALFABETO (MAIÚSCULA E MINÚSCULA) COM MEDIDA APROXIMADA DE 300X300X08MM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	Unidade	20
14	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 72 PEÇAS ENCAIXÁVEIS QUE FORMAM 18 QUEBRA-CABEÇAS ASSOCIANDO A IMAGEM À FORMAÇÃO DA PALAVRA A PARTIR DE SÍLABAS. CADA QUEBRA-CABEÇA TEM MEDIDA APROXIMADA DE 130X125X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA	Unidade	20
15	LOTO LEITURA - JOGO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS A PARTIR DE IMAGENS, ESPAÇOS DISPOSTOS EM PLACAS E LETRAS. CONFECCIONADO EM MDF, COM 100 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X2,8MM CADA E 5 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X155X2,8MM CADA. IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA.	Unidade	20
16	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 15 PLACAS DE TRÂNSITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN DE 200X200MM CADA. INCLUI 16 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500MM DE ALTURA; 05 APITOS; 05 CONES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 250MM; 5 COLETES INFANTIS; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA COM TRÊS FUNÇÕES.	Unidade	5



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

29
M

	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
17	PISCINA DE BOLINHA - +2 ANOS. CONFECCIONADA EM ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM, CONTENDO 04 PEÇAS QUE FORMAM AS BORDAS E UMA PEÇA DE FUNDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 150CM (DIÂMETRO) X 30CM (ALTURA).	Unidade	5
18	CENTRO DE ATIVIDADES - + 2 ANOS. CONFECCIONADA EM ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM, CONTÉM 14 PEÇAS QUE SE ACOPLAM UMAS ÀS OUTRAS POR MEIO DE VELCRO, SENDO: RAMPAS, ESCADA, TRIÂNGULOS, QUADRADO E 04 PEÇAS QUADRADAS QUE FORMAM UM CUBO VAZADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM (LARGURA) X 90CM (ALTURA) X 180CM (COMPRIMENTO).	Unidade	5
19	CASINHA DE BONECA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTIUV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. CONTÉM TELHADO DUAS ÁGUAS, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, BALCÃO EXTERNO NA JANELA, PORTA VAI E VEM COM TELHADO PESTANA, PIA COM FOGÃO E BALCÃO DE COZINHA, JANELA DE CORRER, JANELA COLONIAL E SOLEIRA. APRESENTA PAREDES REFORÇADAS PARA MAIOR ESTABILIDADE, COM TEXTURA QUE SIMULA UMA CONSTRUÇÃO REAL INTERNA E EXTERNAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 131CM (LARGURA) X 143CM (ALTURA) X 161CM (COMPRIMENTO) (+2 ANOS).	Unidade	5
20	TÚNEO LÚDICO TRENZINHO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES VIVAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. COMPOSTO POR 04 MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS E EXPANSÍVEIS, É MULTICOLORIDO, COM ABERTURAS LATERAIS E ENTRADA COM FORMATO LÚDICO DE TRENZINHO COM FUMAÇA. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 89CM (LARGURA) X 96CM (ALTURA) X 214CM (COMPRIMENTO). (+2 ANOS).	Unidade	5
21	GIRA-GIRA 4 LUGARES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. SENDO COMPOSTO DE 04 ASSENTOS ANATÔMICOS ANTIDERRAPANTES, CONECTADOS ENTRE SI, SERVINDO DE APOIO PARA OS PÉS, BASE, VOLANTE CENTRAL FIXO E EIXO CENTRAL METÁLICO. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM (ALTURA) X 150CM (DIÂMETRO). (+3 ANOS)	Unidade	5
22	GANGORRA 3 LUGARES - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. CONTÉM PEÇA MONOBLOCO, COM 04 PARES DE MANOPLAS DUPLAS E FIXAS, O QUE PERMITE O USO POR TRÊS CRIANÇAS, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA, INCLUSIVE NA POSIÇÃO CENTRAL. ASSENTO ANATÔMICO E BASE PARA APOIO DOS PÉS, AMBAS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. BRINQUEDO EM FORMATO LÚDICO DE LAGARTA PARA A DIVERSÃO COMPLETA DAS CRIANÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM (LARGURA) X 44CM (ALTURA) X 151CM (COMPRIMENTO). (+2 ANOS)	Unidade	5
23	VÔLEI - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. O KIT CONTÉM 02 BASES QUE FICAM ESTÁVEIS QUANDO PREENCHIDAS COM ÁGUA OU AREIA E 02 HASTES VERTICAIS COM TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. ACOMPANHA REDE E 02 BOLAS DE VÔLEI EM VINIL. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57CM (LARGURA); 112 (ALTURA MÍNIMA); 233CM (ALTURA MÁXIMA); 450CM (COMPRIMENTO).	Unidade	5



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

30

Jp

	(+4 ANOS).		
24	KIT GOL DESMONTÁVEL DUAS TRAVES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. É DESMONTÁVEL, FORMADO POR 02 TRAVESSÕES E 02 TRAVES COM LATERAIS VAZADAS. ACOMPANHAM 02 BOLAS DE FUTEBOL EM VINIL E 02 REDES. PRODUTO COM ACABAMENTO REDONDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM (LARGURA) X 91CM (ALTURA) X 122CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS)	Unidade	5
25	BASQUETE INFANTIL - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. O KIT CONTÉM BASE QUE FICA ESTÁVEL QUANDO PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, UMA HASTE VERTICAL COM TRAVAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, TABELA E ARO COM REDE. ACOMPANHAM 02 BOLAS DE BASQUETE EM VINIL. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (LARGURA); 108 (ALTURA MÍNIMA); 228CM (ALTURA MÁXIMA); 56CM (COMPRIMENTO). (+4 ANOS)	Unidade	5
26	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO, EM CORES DIVERSAS E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR UMA ESCADA COM CORRIMÃO, INCORPORADO EM LATERAIS COM FORMATO LÚDICO DE ELEFANTE COM TROMBA ROSQUEÁVEL QUE SERVE COMO CABIDE E , NO OUTRO LADO, HÁ UM ARO DE BASQUETE QUE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O ASPECTO LÚDICO, PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE AO BRINQUEDO. POSSUI UMA RAMPA CONTÍNUA OU ONDULADA, FIXADAS POR UMA BARRA CENTRAL. DEGRAUS E INÍCIO DA RAMPA COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75CM (LARGURA) X 130CM (ALTURA) X 203CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS).	Unidade	5
27	DYNAMIC PRO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, BALANÇO METÁLICO DUPLO COM ASSENTOS TIPO CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE E MARCHA. POSSUI MÓDULO COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E PLATAFORMA COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 343CM (LARGURA) X 150CM (ALTURA) X 250CM (COMPRIMENTO). (+3 ANOS)	Unidade	5
28	CAMA INFANTIL - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO, COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, DE POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC COM ANTIFUNGO, ANTI-UV E PÉS ANTIDERRAPANTES. MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAR FERRAMENTAS, PARAFUSOS, PORCAS OU SISTEMAS DE FIXAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. É POSSÍVEL PENDURAR OU EMPILHAR. ACABAMENTO ARREDONDADO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. (+6 MESES).	Unidade	150
29	ESTANTE LÚDICA - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE, O QUE ASSEGURA A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. FORMADA POR BARRAS METÁLICAS DE SUSTENTAÇÃO EM 3 NÍVEIS, ENCAIXADAS A LATERAIS COM FORMATO LÚDICO, CADA UMA COMPORTANDO 03 CESTAS COLORIDAS ENCAIXÁVEIS COM ALÇAS. MONTAGEM ATRAVÉS DE ENCAIXES PARAFUSADOS.	Unidade	15